

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • Nº 29

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.426, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, que aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal Deliberativo do IAPEP - Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como tendo em vista a desatualização do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 51, inciso IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterou o nome do antigo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, que passou a chamar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 53, inciso IV, da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, passou a prever o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI como Autarquia Estadual integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 40, da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986 atribui ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI a prestação de Assistência Médica aos Servidores Públicos e a Manutenção dos respectivos planos de Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.095, regulamentou o art. 1º da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, determinando que o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP passou a denominar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único: Somente podem ser indicados como membros titulares ou suplentes para a hipótese do inciso III, servidor público ou militar, ativo ou inativo, ou pensionista, que contar, respectivamente, com cinco anos de efetivo exercício em cargo público, ou cinco anos de efetivo exercício em atividade militar, ou ainda igual tempo como beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, devendo, para as hipóteses dos incisos I, II e III, ter conduta e reputação ilibadas e reconhecida capacidade técnica e/ou ser detentor de curso superior.”(NR)

Art. 2º O art. 17, do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 O mandato dos membros titulares e suplentes, do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI – Saúde, terá o prazo de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o Parágrafo único, do art. 17, do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.424, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 40 da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986, que dispõe sobre a Assistência Médica instituindo o Plano de Assistência à Saúde dos servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, seus dependentes e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – IAPEP-Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102 da Constituição Estadual, bem como tendo em vista a desatualização do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta o disposto no art. 40 da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986, e

CONSIDERANDO a exigência de atingir o equilíbrio financeiro do Estado de modo a atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



CONSIDERANDO que para garantir a Assistência Médica a todos os servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, seus dependentes e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, sem prejuízo da execução de políticas públicas que beneficiem toda a sociedade, faz-se necessária a participação dos beneficiários na forma de indenização parcial dos serviços de Assistência Médica, nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 51, inciso IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterou o nome do antigo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, que passou a chamar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 53, inciso IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, passou a prever o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI como Autarquia Estadual Integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 40, da Lei 4.051 de 21 de maio de 1986 atribui ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI a prestação de Assistência Médica aos Servidores Públicos e a Manutenção dos respectivos planos de Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.095, regulamentou o art. 1º da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, determinando que o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP passou a denominar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI;

DECRETA:

Art. 1º O IAPEP – Saúde passa a denominar-se IASPI – Saúde, devendo-se proceder às adaptações de nomenclatura nos atos e documentos pertinentes.

Art. 2º O art. 13, § 2º; art. 19, alínea "c"; art. 20, **caput**; art. 21, **caput**, e § 1º, art. 24, parágrafo único, art. 27, **caput**; do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.....
§ 2º A contribuição do segurado poderá ser reajustada ou revista de acordo com o índice nacional específico, divulgado para os serviços de Saúde Suplementar ou, quando necessários, pelos índices apurados em estudos técnicos atuariais, realizados para esse fim." (NR)

"Art. 19.....
c) o parcelamento será de 2 (duas) a 6 (seis) parcelas, graduadas de acordo com o valor devido, na forma e modo estabelecidos em instrução normativa;" (NR)

"Art. 20 O IASPI - Saúde tem por fim proporcionar aos segurados e seus dependentes o acesso aos serviços médico, ambulatorial, auxiliares de diagnósticos, fonoaudiológico, nutricional, psicológico, fisioterapêutico e odontológico, que serão determinados em instrução normativa." (NR)

"Art. 21 Os períodos de carência do IASPI – Saúde serão os seguintes:

- 24 (vinte e quatro) horas para os casos de acidentes pessoais e consultas médicas;
- 60 (sessenta) dias para os casos de exames ambulatoriais de rotina (laboratoriais e raios X simples);
- 180 (cento e oitenta) dias para os demais casos.

§ 1º O IASPI - Saúde não arcará em nenhuma hipótese com o custo de quaisquer dos serviços indicados no art. 20 deste Decreto, que não obedecerem aos períodos de carência estabelecidos neste artigo" (NR)

"Art. 24.....
Parágrafo único: Somente podem ser indicados como membros titulares ou suplentes para a hipótese do inciso III, servidor público ou militar, ativo ou inativo, ou pensionista, que contar, respectivamente, com cinco anos de efetivo exercício em cargo público, ou cinco anos de efetivo exercício em atividade militar, ou ainda igual tempo como beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, devendo, para as hipóteses dos incisos I, II e III, ter conduta e reputação ilibadas e reconhecida capacidade técnica e/ou ser detentor de curso superior."(NR)

"Art. 27 O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI – Saúde será determinado na forma do seu Regimento Interno." (NR)

Art. 3º O art. 13 do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do § 4º, na forma seguinte:

"Art. 13.....
§ 4º Para os fins do § 2º, a Diretoria do IASPI poderá requisitar estudos técnicos e atuariais para subsidiar revisões da estrutura e rol de cobertura assistencial, índices ou percentuais vigentes, com vistas à manutenção da autonomia e equilíbrio financeiro do sistema assistencial gerido pelo Instituto." (NR)

Art. 4º O Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do art. 22 – A, na forma seguinte:

"Art. 22 - A. O IASPI poderá dispor para custeio das suas atividades de gerência e administração até 1,5% (um e meio por cento) da arrecadação do IASPI - Saúde, mediante autorização da Diretoria Geral e consulta à dotação orçamentária, observando-se que:

§ 1º A arrecadação autorizada, na forma do **caput** deste artigo, será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IASPI, inclusive para conservação de seu patrimônio;


§ 2º - Os dispêndios que ocasionalmente ocorrerem com contratação de assessoria ou consultoria poderão ser providos com recursos oriundos da Taxa de Administração.


§ 3º - A prestação de contas da taxa administrativa será apresentada juntamente com a prestação de contas anual ao final de cada exercício, ao Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI." (NR)

Art. 5º Ficam revogados o inciso III e § 1º do art. 4º; o § 1º do art. 27, o art. 32 e o art. 33-C, todos do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de FEVEREIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 093

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADERSON MAURO SOUSA BESERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.002529/16-27, de 29 de janeiro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB 222/2016, de 04 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.000916/16-02),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINA SILVA VALE**, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 287067-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16.406 de 29/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20, de 29/01/2016.

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	449051	00	357.170,00
TOTAL					357.170,00

LEIA-SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	449051	00	300.000,00
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	449052	00	57.170,00
TOTAL					357.170,00

OF. 084



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0172/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001691/16-62, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ONETE DO NASCIMENTO, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 035822-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital do Mocambinho - Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 30/05/2003.

• **PORTARIA nº 0173/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001453/16-03, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) IZA DE SOUZARODRIGUES, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045133-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino Mascarenhas Lustosa - Gilbués- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 14/06/2002.

• **PORTARIA nº 0174/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001816/16-94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EXPEDITO GOMES DE LACERDA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 042381-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 11/07/2002.

• **PORTARIA nº 0175/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001456/16-29, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JORGE PALHARES LEAL, Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA, Classe: III-B, Matrícula: 037108-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – H.I.L.L.P. - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 0176/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001768/16-10, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EPITÁCIO FEITOSA ROCHA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 043148-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Municipal Joaquim Marques - Isaias Coelho- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/09/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0177/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001961/16-31, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA MENDES GONÇALVES DE CARVALHO, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 041218-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 0178/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033399/15-16, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIA NITEONE VIANA, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 042591-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Dona Lourdes Mota - Pio IX- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 14/10/2001.

• **PORTARIA nº 0179/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.000859/16-37, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) SIRLEY FERREIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 036422-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/03/2003.

• **PORTARIA nº 0180/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033661/15-13, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EUTROPIO LEITE MONTEIRO ALVES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 039579-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0181/16 de 03 de Fevereiro de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.000082/16-41, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA FRANCO BATISTA, Cargo: AUDITOR, Classe: I-E Matrícula: 1683721, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - DUCARA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
27/06/1980 a 03/02/1988	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 246

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 184/16, de 04 de fevereiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002510/16-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANGELO BORGES PESSOARIOS, Cargo: Assistente de Administração, Classe: III-A, Matrícula: 023955-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao quinquênio 03/02/2003 a 02/02/2008, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 185/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002295/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) PEDRINA DE SOUSA VIEIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 042327-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 31/05/2003 a 30/05/2008, a partir de 26/01/2016 a 24/04/2016.

• **PORTARIA nº 186/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002509/16-29, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARTADO RÉGO OLIVEIRA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 037162-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2003 a 31/12/2007, a partir de 28/01/2016 a 26/04/2016.

• **PORTARIA nº 187/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002177/16-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA SANTANA, Cargo: Servente, Classe: III-D, Matrícula: 040672-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 11/02/1998 a 10/02/2003, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 188/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002177/16-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA SANTANA, Cargo: Servente, Classe: III-D, Matrícula: 040672-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 11/02/2003 a 10/02/2008, a partir de 30/05/2016 a 27/08/2016.

• **PORTARIA nº 189/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002511/16-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ELANA DUAILIBEM MILHOMEM, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 036865-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/04/2000 a 09/04/2005, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 190/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002504/16-85, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO REGO DE AMORIM, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 13/02/2016 a 13/02/2017, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 207347-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 191/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002036/16-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA DE OLIVEIRA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 040487-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/1992 a 09/08/1997, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 192/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002642/16-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARCO ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: II-E, Matrícula: 080279-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/1998 a 27/06/2003, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 193/16, de 04 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002002/16-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLAUDIA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 213584-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 169

TERESINA-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº AA.900.1.021717/15-28, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARCÍLIA DO VALE LOPES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº. 087.242-3, lotada no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que a referida servidora não comparece ao Hospital acima citado para exercer suas atividades laborais desde **janeiro de 2011** até presente data, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FATIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 234



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 13/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **15/02/2016 a 29/02/2016**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de Fevereiro de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL
OF. 006

PORTARIA GDPG Nº 042/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR, **Larisse de Carvalho Alcântara**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, **Símbolo DAS-02**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG Nº 043/2016

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Crisanto Pimentel Alves Pereira** para atuar, em regime de substituição, junto à 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania, em conformidade com o art. 4º, IV, alínea "a" da Resolução CSDPE Nº 046/2015, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
OF. 074



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSFN Nº 037/2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 038/2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANDREYNOBRE TUPINAMBÁ, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFN Nº 039/2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor BRUNO CARVALHO DE PAULA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFN Nº 040/2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANTÔNIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização

de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 041 /2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor LAURO MARCELLO TRIANI GONZAGA DA SILVA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 042 /2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor LUIZ EDUARDO RIEGEL GOMES JUNIOR, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 043 /2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor NORIVAL PEREIRA NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 044 /2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor RODOLFO RODRIGUES MELO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 045 /2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor BRUNO HENRIQUE CAMASSETTO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 046 /2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor GUSTAVO TAVARES MONTEIRO DE ALVARENGA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 047 /2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor EDBERTO EUCLIDES ARAUJO NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de



Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 048/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 049/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor MARCELO JANNOTTI BUENO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 050/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LILIAN BAYER DO AMARAL, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 051/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor TASSIO HERBERT BITU COSTA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 052/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 052



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER/011/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar provisoriamente pelo prazo de 01 (um) ano e sete meses ou seja de 01.02.2016 a 01.09.2017 a servidora **Antônia do Carmo Lopes dos Santos Costa**, Agente Técnico Administrativo, mat. 022826-5 no Escritório Regional de Teresina, devendo a mesma enviar mensalmente através da Coordenadoria Regional a folha de frequência.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

OF. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2016

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0063/2015.

Artigo 2º - Designar o servidor Clodoveu de Sousa Ribeiro, matrícula nº 208009-5; para a função de Pregoeiro da Maternidade Dona Evangelina Rosa, para a realização de pregão presencial ou eletrônico, tendo como equipe de apoio os servidores Teomar Nunes Bezerra, matrícula nº 036.063-5; Marlene de Sousa Vieira, matrícula nº 036048-1, Analucia de Castro Oliveira, matrícula 036.059-7; Solange Maria Alves de Almeida, matrícula 07478-X.

Artigo 3º - Atribuições:

Do Pregoeiro:

Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e conduzir o procedimento licitatório;

Credenciar os licitantes;

Receber, abrir e analisar os documentos de habilitação;

Negociar preço com vistas à sua redução;

Adjudicar o objeto ao licitante vencedor;

Elaborar o ato da sessão pública;

Encaminhar o processo ao Diretor Geral para a Homologação da licitação;

Encaminhar recurso ao Diretor Geral, acompanhado da devida informação, para a homologação e adjudicação;

Propor a revogação ou anulação da licitação ao Diretor Geral.

Da Equipe de Apoio:

Atividades auxiliares designadas pelo (a) pregoeiro (a), antes, durante ou após o Pregão.

Artigo 5º - Esta portaria terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.

Dr.º JOSÉ ARAÚJO BRITO

Diretor Geral

OF. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PORTARIA FAPEPI Nº 001/2016

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17 de novembro 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

RESOLVE

I- Nomear, ANAICE COELHO DOS REIS, (matrícula 287397-4), como fiscal de contratos junto a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, em especial ao contrato de veículos nº 05/2015.

II- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2016.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Presidente da FAPEPI

OF. 052

Portaria N.º DGE/08/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula Nº 05594-8, Classe "C", para Fiscalização da execução dos Serviços de RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, na Rodovia Municipal (São Miguel do Fidalgo; São José do Peixe), trecho: Entr. PI-381 (São Miguel do Fidalgo) / Melancias / Tremenda / Entr. PI-381 (São José do Peixe), com extensão de 27,00Km e 6,00m de largura; Rodovia: Municipal (São Miguel do Fidalgo, Paes Landim), trecho: localidade Angical / Riacho dos Bois / Localidade Gangolô, com extensão de 13,50Km e 6,00m de largura; Rodovia Municipal (São Miguel do Fidalgo), trecho: Ruas da comunidade Caldeirão, com extensão de 1,00Km e 6,00m de largura. Conforme o disposto no Contrato PJU – 004/2016 e Ordem de Serviço Nº 001/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Janeiro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias

Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/09/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: O Engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 05099-7, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO), dos Serviços de Tapa Buracos com remendo profundo, na Rodovia PI-120, trecho: Entr. BR-343 / Francisco Aires, com extensão de 15,00Km. Conforme o disposto no Contrato PJU – 005/2016 e Ordem de Serviço Nº 002/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Janeiro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias

Diretor-Geral do DER-PI

OF. 071



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 13/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 06/2016 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 06/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivarem os atestos nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 06/2016 os seguintes servidores:

I-FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, matrícula nº 287489-0, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

II. TALLISON CAÍQUE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 291779-3, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 14/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 07/2016 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 07/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivarem os atestos nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 07/2016 os seguintes servidores:

I-FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, matrícula nº 287489-0, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

II. TALLISON CAÍQUE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 291779-3, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 118



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, alínea “i” do Estatuto Social da EMGERPI e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI publica Resolução Nº 01/2016 do Conselho de Administração da EMGERPI aprovada por unanimidade em reunião realizada no 28/01/2016;

Resolução nº 01/2016 do Conselho de Administração da EMGERPI

Dispõe sobre regulamentação cadastral, contratual e da titularidade dos imóveis do Programa Mutirão da carteira imobiliária do IASPI, gerida pela EMGERPI, “ex-vi” do Termo de Cooperação Técnica de nº 001/2015, de 30/04/2015, e dá devidas providências.

O Conselho de Administração da EMGERPI, no uso de suas atribuições e no âmbito da sua competência conferida pelo Art. 8º § 1º do Estatuto Social da EMGERPI com suporte na Lei Estadual nº 6.723/2015, de 16/11/2015.

- Considerando a necessidade de gerir, orientar, supervisionar e avaliar as atividades e os procedimentos administrativos dos negócios da carteira imobiliária do IASPI, sob a gestão operacional da EMGERPI, por força do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015 (processo administrativo nº 2008010198), de 30/04/2015;
- Considerando o teor do inciso II da cláusula segunda alíneas A, G e H do aludido Termo de Cooperação Técnica que menciona as obrigações dos partícipes e define o objeto de execução como sendo os contratos dos empreendimentos financiados pelo IAPEP, atualmente IASPI denominado ANEXO I do T.C.;

- Considerando que o IAPEP/IASPI e a EMGERPI desconhecem o perfil qualificativo da carteira dos empreendimentos Mutirões, em função da inexistência do ANEXO-I, com parte integrante do Termo de Cooperação Técnica.
- Considerando, que é dever institucional da EMGERPI administrar e controlar de forma eficiente os negócios jurídicos desta carteira integrada por mutirões habitacionais, inclusive com a definição de regras e procedimentos objetivos com intuito de viabilizar os acertos cadastrais na base de dados imobiliários e a regularização da titularidade dos imóveis, observando-se os princípios da administração pública bem como as regras dos negócios jurídicos encetados pelas partes interessadas, EMGERPI/IASPI/MUTUARIOS e MUTIRANTES.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer por meio deste instrumento a implementação dos procedimentos a serem adotados pelo GT (Grupo de Trabalho). Constituído pela portaria nº 229/2015 GAB/PRE de 18/08/2015 encarregado de gerir os negócios desta carteira no âmbito dos empreendimentos mutirões, nos casos:

I- Imóveis sem contratos ou não contratados, excluídos do cadastro ou não cadastrados no sistema gestor imobiliário;

II- Imóveis contratados, cadastrados no sistema gestor de dados com transferências não concluídas;

III- Imóveis contratados, ainda não cadastrados ou excluídos do sistema gestor de dados;

IV- Imóveis sem contratos ou ainda não contratados, cadastrados no sistema.

Art. 2º Fica autorizado ao grupo de trabalho:

I- Na hipótese prevista no inciso I do art. 1º, regularizar a ocupação do imóvel com o detentor da posse, por meio de contrato de financiamento próprio equivalente e análogo aos adotados e celebrados pelo IAPEP/IASPI ao ensejo das entregas das respectivas unidades habitacionais, observados os requisitos da legislação vigente da matéria.

Parágrafo único- Adotar como parâmetro de financiamento a data da contratação, prazo e valor das prestações mensais, em analogia aos demais outros já celebrados.

II- Aos casos enquadrados na situação prevista no inciso II do Art. 1º proceder a conclusão das transferências iniciadas, por meio do instrumento contratual cessão de direitos, observados os critérios legais devidos;

III- Para as ocorrências previstas no inciso III do Art. 1º, implantar no cadastro imobiliário o nome do mutuário contratante com retroatividade à época da entrega dos imóveis.

Parágrafo Primeiro: Colacionar a documentação hábil ao feito e anexar aos autos a que não existir no processo;

Parágrafo Segundo: Gerar demonstrativo dos encargos mensais e proceder o encontro de contas debito/credito, se houver pagamento comprovado no período.

IV- Na hipótese prevista no inciso IV do Art. 1º, celebrar o contrato aplicável ao feito com o interessado cadastrado no sistema imobiliário, se este ocupar o imóvel, detiver a documentação hábil e atender aos requisitos do programa mutirão.

Parágrafo Único: Se o interessado cadastrado no sistema imobiliário não mais ocupar o imóvel, ser-lhe-à assegurado sub-rogação em favor de adquirente, observado o disposto no art. 346 do Código Civil Brasileiro (sub-rogação legal) e os demais princípios legais regentes da matéria.

Art. 3º os casos omissos ou não enquadrados nesta normativa, ou aqueles que impliquem definição de Direitos serão submetidos ao exame do Grupo de Trabalho, ouvida a AJDPI, e à decisão da Diretoria de Processos Imobiliários da EMGERPI.

Art. 4º a EMGERPI por sua Diretoria de Processo Imobiliários-DPI, determinará por despacho administrativo ou normativa, os

procedimentos operacionais e as providências a serem adotadas aos casos previstos no Art. Anterior.

Art. 5º esta normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI 28/01/2016.

Francisco José Alves da Silva

Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Plínio Clerton Filho

Representante da Procuradoria Geral do Estado – Substituto

Marta Bernadeth Soares

Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Elzula Calisto de Carvalho

Representante da Secretaria de Governo

Francimar Lima da Costa

Representante da Secretaria de Planejamento

Bento José de Oliveira e Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados

Zenóbio Lustosa Brito

Representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA

José Dutra Ribeiro Filho

Secretário do Conselho de Administração

OF. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 002/2016

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA – Matrícula 007773-8 Cargo Engenheiro Civil**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 001/2016 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Serra Nova e Gracilândia, Zona Rural do Município de Pimenteiras – PI**, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Hélio Isaías da Silva

Secretário da SEDEC/PI

PORTARIA Nº 003/2016

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA – Matrícula 007773-8 Cargo Engenheiro Civil**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 002/2016 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Pimenteiras – PI, nas localidades Baixio, Jureminha e Malhada de Areia**, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Hélio Isaías da Silva

Secretário da SEDEC/PI

OF. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 012/2016

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

Designa servidores para integrarem comissão com objetivo de elaborar projeto de promoção do plantio de espécies arbóreas nas cidades do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que estudos científicos demonstram a importância da arborização nas cidades, favorecendo o microclima local e a diminuição da temperatura atmosférica nas áreas verdes, trazendo um conforto térmico.

CONSIDERANDO que a presença de áreas verdes nas cidades, além de causarem um conforto térmico, também influenciam no escoamento superficial das águas das chuvas, diminuindo os riscos de alagamentos e de enchentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de servidores com o objetivo de elaborar projeto para promover o plantio de espécies arbóreas nas cidades do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA, VINÍCIUS ANDRETTI DE SA MOURA e CARLA BEATRIZ SILVA COELHO, sob a presidência da primeira, para, no prazo de **20 (vinte)** dias, elaborarem o projeto de que trata o *caput*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 007/2016

Data: 03 de fevereiro de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para acompanhar e atualizar demandas desta Secretaria de Desenvolvimento Rural junto ao Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas - SIMO.

Art. 2º DESIGNAR membros para compor Comissão:
JOSE DE ARAUJO VERAS, matrícula nº 026.897-6;
RÔMULO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 291.754-8;
LAUDEMIRO DE SOUSA ANDRADE NETO, matrícula nº 288.202-7;
FLÁVIA THAIS FREIRE ALVES, matrícula nº 295.507-5;
JOSE ABNER TELES DOBH, matrícula nº 025.699-4.

Art. 3º O servidor **JOSE ABNER TELES DOBH**, matrícula nº 025.699-4, funcionará como interlocutor entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Art. 4º Esta da Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

OF. 134



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



Portaria nº 002/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º - Designar, em obediência ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/93 para compor a Comissão permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

Presidente:

1º Ten PM - Francisco Matias de Oliveira
CPF Nº 429.227.043-00, Matrícula nº 085301-1 RG 10.11532-94

Membros:

1º Ten PM Kathiany Queiroz Ribeiro Sampaio
CPF Nº 883.100.943-53, Matrícula nº 179.446-9, RG 10.13503-06

2º Sargento PM - Raimundo Nonato Dourado Filho
CPF Nº 446.228.053-91, Matrícula nº 079978-5 RG 10.10557-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCEPINº 01/2016.

Dispõe sobre os procedimentos de registro e arquivamento digital dos atos que competem, nos termos da legislação pertinente, ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências.

O Plenário da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 21 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

CONSIDERANDO a necessidade de observância das Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 03/2013 e nº 12/2013 que dispõe, respectivamente, sobre a autenticação, formas de apresentação e entrega de documentos levados a arquivamento nas Juntas Comerciais e sobre o uso de tecnologia eletrônica na execução dos Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins;

CONSIDERANDO a instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;

CONSIDERANDO que a certificação digital confere aos documentos eletrônicos as garantias de autenticidade, integridade, não repúdio e restrição de acesso;

CONSIDERANDO a adoção de novos sistemas que objetivam a modernização tecnológica da JUCEPI, notadamente com o objetivo de propiciar a digitalização de seu acervo de informações, bem como

facilitar a prestação dos serviços ofertados por meio eletrônico aos contribuintes e a simplificação e racionalização do processo de registro e legalização de empresas, mediante procedimentos mais céleres e seguros;

CONSIDERANDO o compromisso da JUCEPI em atuar em estrita observância ao interesse público e ao princípio da continuidade dos serviços públicos, privilegiando, sob esse prisma, a qualidade e a eficiência dos serviços postos à disposição dos contribuintes;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos aos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo eletrônico na JUCEPI, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Os documentos necessários à instrução dos pedidos de arquivamento na JUCEPI poderão tramitar sob a forma física ou eletrônica.

§1º Quanto se tratar de documentos físicos:

I - por ocasião do protocolo, o responsável pelo seu recebimento deverá garantir que os dados da capa do processo sejam idênticos às informações contidas no sistema, a fim de dispensar sua digitalização;

II - os atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão colegiada ou singular que necessitem análise de assessores ou redatores, assim como procurações, declarações ou outros atos produzidos, deverão ser digitalizados logo após o protocolo na JUCEPI;

III - o setor responsável pela digitalização deverá garantir que as informações referentes a documentação de identificação e o cadastro de pessoa física e/ou cadastro nacional de pessoas jurídicas dos sócios, administradores, procuradores e representantes sejam idênticas àquelas que constam nos respectivos documentos;

IV - Os atos apresentados para arquivamento na JUCEPI deverão ser instruídos em via única, acompanhados dos demais documentos exigidos nas prescrições legais e regulamentares;

V - O Protocolo da JUCEPI restituirá ao interessado, no ato da sua apresentação, todas as vias que excederem ao estabelecido no inciso IV deste artigo;

VI - Fica dispensada a apresentação da Ficha de Cadastro Nacional – FCN.

§2º Quando se tratar de documentos eletrônicos:

I - os atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão colegiada ou singular, assim como procurações, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico, deverão ser assinados digitalmente pelos seus signatários, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II - intervindo outras pessoas no ato, estas também deverão assiná-lo digitalmente, observado o disposto na alínea anterior;

III - a assinatura digital, aposta nos documentos mencionados no inciso I deste parágrafo e na forma nela mencionada, supre a exigência de apresentação de prova de identidade, nos casos exigidos pela legislação e normas do Registro Mercantil, devendo o sistema informatizado permitir a inequívoca identificação do signatário;

IV - ficam dispensadas a apresentação da Capa de Processo e da Ficha de Cadastro Nacional – FCN;

V - a autorização governamental prévia de outros órgãos ou entidades, ou outros documentos, quando exigidos, deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, devidamente identificado e assinado ou, em se tratando de documentos físicos, deverão ser digitalizados para apresentação em forma eletrônica, acompanhados da declaração quanto à sua veracidade, manifestada pelo empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda – Eireli, sociedade empresária, cooperativa, consórcio e grupo de sociedade, conforme o caso, sob as penas da lei, devendo, ainda, ser assinados digitalmente, observado o disposto no inciso I deste parágrafo, em consonância com o estabelecido no art. 368 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Fica assegurada, a qualquer interessado, a alegação motivada e fundamentada de adulteração ou falsidade dos documentos anexados ao processo de pedido de arquivamento, consoante os parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 1.800, de 1996.

Art. 4º Os documentos remetidos à JUCEPI por meio eletrônico serão protocolados no mesmo dia do seu recebimento e registrados com a informação da data, hora, minuto, segundo e número de ordem.

Art. 5º A comprovação da autenticidade do registro dos atos empresariais do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade Ltda – Eireli, da sociedade empresária, cooperativa, consórcio e grupo de sociedades será certificada, por meio de chancela digital, aposta na última página, contendo, no mínimo:

I - identificação da JUCEPI;

II – NIRE;

III – protocolo;

IV – data do protocolo;

V – numero do arquivamento;

VI – data do arquivamento; e

VII - assinatura do Secretário-Geral ou de seu representante legal.

§1º Para utilização da chancela digital, os processos protocolados perante a JUCEPI deverão ser impressos na cor preta ou azul, com papel branco ou reciclado, fonte com tamanho mínimo 12, no formato de 210mm x 297mm (A4), devendo reservar um espaço em branco de 5 (cinco) centímetros no rodapé de todas as páginas.

§2º A chancela eletrônica deverá ser fixada na parte inferior da última página, na metade esquerda nos processos realizados na junta comercial da matriz e na metade direita nos processos realizados na junta comercial da filial.

Art. 6º Os arquivos eletrônicos serão certificados pela JUCEPI, por meio da utilização E-CNPJ, de segurança mínima A1.

Art. 7º A autenticação se fará por meios que garantam indelebilidade, nitidez, inviolabilidade e segurança.

Art. 8º Após o registro, a JUCEPI devolverá ao solicitante somente o arquivo eletrônico, devidamente certificado.

Art. 9º A JUCEPI organizará um prontuário eletrônico para cada empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda – Eireli, sociedades empresárias, cooperativas, grupo de empresas ou consórcio, o qual será identificado pelo Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRASE.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

OF. 014



LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO Nº 1/2016 - DPE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02334/2015 - DPE/PI
 MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 002/2016 - CLC/DPE/PI
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM PARA A DPE-PI.

Pregoeira: Fernanda Márcia de Lima Silva
 Data Adjudicação: 11/02/2016
 Homologação: 12/02/2016
 Defensoria Pública Geral: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

MATERIAS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)					
LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO					
001	OBJETO:	Cabo Flexível 2,5mm 450/750 1ª Linha, rolo com 100m. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	ROLO	Coorpeline	102,50
002	OBJETO:	Cabo Flexível 4mm 750v rolo com 100m. QUANT. 08			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	ROLO	Coorpeline	165,40
003	OBJETO:	Cabo Flexível 6mm 750v rolo com 100m. QUANT. 08			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	ROLO	Coorpeline	248,84
004	OBJETO:	Fio Cabo Flex De Eletricidade 10mm 450/750v, rolo com 100m. QUANT. 08			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	BOLA	Coorpeline	462,50
005	OBJETO:	Tomada branca PD.BRAS 10A - QUANT. 200			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	10,28
006	OBJETO:	Tomada branca PD BRAS 20A - QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	14,47
007	OBJETO:	Tomada Elétrica Sobrepor Redonda 10 A 250 V- QUANT. 134			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	14,47

008	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	12,60
	OBJETO:	Tomada sobrepor 3 pinos 20A 500V branca - QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
009	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	16,90
	OBJETO:	Interruptor Simples 10a 250v Branco S30 - QUANT. 200			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
010	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	6,63
	OBJETO:	Interruptor Bipolar Simples 20A branco. QUANT. 200			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
011	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	27,31
	OBJETO:	Caixa arstop de embutir 25A com interruptor - QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
012	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Fame	49,80
	OBJETO:	Fita Isolante Preta 19mm x 20m. QUANT. 400			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
013	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Crona	5,56
	OBJETO:	Plafon branco com borne 100W. QUANT. 200			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
014	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Gema	5,41
	OBJETO:	Lâmpada PL eletr. 40W 220V BR 864 AFP. QUANT. 200			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
015	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Llum	39,60
	OBJETO:	Lâmpada PL eletr. 80W 220V BR 864 AFP. QUANT. 134			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
016	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Llum	49,52
	OBJETO:	Lâmpada PL eletr. 30W 220V BR 864 AFP. QUANT. 200			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
016	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Llum	41,18
	OBJETO:	Lâmpada PL eletr. 30W 220V BR 864 AFP. QUANT. 200			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)

017	OBJETO:	Canaleta PVC branca c/ divisória sistema X apoio, largura 40mm, altura 10mm, comprimento 2200mm. QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	VARA	Schneider	13,50
018	OBJETO:	Canaleta 40mm, com fixação por adesivo, sem divisória. QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	VARA	Schneider	5,57
019	OBJETO:	Canaleta sistema X, 50mm, 20mm, 2100mm, canaleta, material termoplástico auto-estinguível, com divisória. QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	VARA	Schneider	16,75
020	OBJETO:	Canaleta 10x20mmx3m com divisória. QUANT. 134			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	VARA	Schneider	4,20
021	OBJETO:	Disjuntor de 20°. QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	8,20
022	OBJETO:	Disjuntor de 25°. QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	8,20
023	OBJETO:	Disjuntor de 30°. QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	8,20
024	OBJETO:	Disjuntor de 50°. QUANT. 27			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	23,63
025	OBJETO:	Disjuntor de 100°. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	89,89

026	OBJETO:	Passa fio de aço 5 mts, ponta de tração soldada (Mega forte), cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente). QUANT. 07			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Cortg	7,70
027	OBJETO:	Passa fio de aço 10 mts, ponta de tração soldada (Mega forte), cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente). QUANT. 07			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Cortg	7,80
028	OBJETO:	Passa fio de aço 15 mts, ponta de tração soldada (Mega forte), cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente). QUANT. 07			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Cortg	8,83
029	OBJETO:	Eletroduto roscável de 26mm preto em pvc. QUANT. 167			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	METR O	Crona	5,97
030	OBJETO:	Eletroduto roscável de 60mm preto em pvc. QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	METR O	Crona	23,01
031	OBJETO:	Eletroduto PVC flexível corrugado ½. QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	METR O	Crona	29,31
032	OBJETO:	Eletroduto PVC flexível corrugado ¾. QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	METR O	Crona	1,78
033	OBJETO:	Quadro de distribuição universal em PVC de embutir p/ 6 chaves. QUANT. 67			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	18,80
034	OBJETO:	Quadro de distribuição universal em PVC de embutir p/ 12 chaves. QUANT. 14			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	75,81



Item	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
035	LTDA					
	Quadro de distribuição em metal p/ 20 chaves. QUANT. 07					
036	Quadro de distribuição em metal p/ 30 chaves. QUANT. 07					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	275,91	
037	Quadro de distribuição em metal p/ 40 chaves. QUANT. 07					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	943,75	
038	Caixa de passagem elétrica 4x2. QUANT. 07					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Crona	1,44	
039	Caixa de passagem elétrica 4x4. QUANT. 67					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Crona	2,67	
040	Tampa cega 4x2 branca. QUANT. 134					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	1,80	
041	Tampa cega 4x4 branca. QUANT. 100					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	3,53	
042	Pontalete trifásico. QUANT. 34					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	ABC	39,34	
043	Reator eletrônico 2X40. QUANT. 34					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	WRC	24,08	
	Reator eletrônico 2X20. QUANT. 34					

Item	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
044						
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	WRC	24,88	
045	Fio de telefone CCI 1 PAR 2 X 0.30 mm. QUANT. 334					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	METRO	Cooperline	0,33	
046	Tomada de telefone de embutir. QUANT. 40					
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	16,62	

MATERIAS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)						
LOTE II - MATERIAL DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS						
Item	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
001	Serra mármore com potência de 1100W com 1100-2650 impactos por minuto (ipm), energia de Impacto 11,5 joules, dimensões (C x L x A): 466 x 116 x 230mm (18-3/8" x 4-9/16" x 9"), peso de 5,6kg, cabo de energia com 5,0m. QUANT.01					
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	SKILL	438,16	
002	Furadeira de impacto 1/2 polegada de 600W profissional, voltagem 220V, mandril 1/2", rotação sem carga: 0 - 3000 min-1, impactos 0 - 48.000 min-1. QUANT.01					
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	SKILL	333,16	
003	Martelo rompedor potência de 1.100W com 1.100-2.650 impactos por minuto(ipm), energia de Impacto 11,5 joules, dimensões (C x L x A) 466 x 116 x 230mm (18-3/8" x 4-9/16" x 9"), peso 5,6kg e cabo de energia de 5,0m. QUANT.01					
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	SKILL	789,11	
004	Roçadeira elétrica de 1200w com alimentação de 220v com tubo divisível e cinto de sustentação, faca de três pontas, carretel de fio de nylon e ferramentas, peso 6kg, rotação 7500 RPM. QUANT.01					
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	SKILL	1.197,40	
	Lavadora de alta pressão com potência de 1.400(W) e vazão de 330 l/h alimentação de tensão/Voltagem 220V, acompanhando 1 pistola com mangueira, 1 escova para pneus, 1					

005	OBJETO:	esponja automotiva, 1 escova para limpeza pesada, 1 tubeira turbo, 1 tubeira vario power, 1 auto escova. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	SKILL	601,99	
006	OBJETO:	Máquina de cortar cerâmica manual com capacidade de corte de 430 mm, com separador, base em chapa de aço, guias tubulares, com dimensões de 57,5 x 9 x 15 cm. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	SKILL	225,07	
007	OBJETO:	Carrinho de mão com pneu, dimensões(C X L X A) 1440x590x520 mm, com braço metálico e caçamba metálica rasa redonda de 0,6 mm (chapa 24) com capacidade para 55 litros acompanhando pneu com câmara. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Metalosa	100,59	
008	OBJETO:	Pá de bico em aço com cabo de madeira e empunhadura grip de borracha antidesslizante pá medindo 300 mm e comprimento total de 1003 mm. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	22,17	
009	OBJETO:	Escada de madeira extensível: madeira freijó laminada com cola à prova d'água e envernizada, com catracas, roldanas e corda para esticar a escada. Ferragens zincadas com encaixe para postes e parafusos passantes zincados, faixa de segurança, sapata de borracha anti-derrapante, 46 Kg, 7,20 m, 13,20 m. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	1.618,38	
010	OBJETO:	Escada andaime de alumínio com patamar de 50x100mm em alumínio antiderrapante, rodas de 10 cm, três alturas de trabalho 48/78/108cm, altura fechada 28x60x178, altura aberta 116x60x177. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	578,42	
011	OBJETO:	Escada de alumínio de 8 degraus, com sapatas em discos de alumínio com pontas cônicas, fabricada em 100% alumínio, com tripé próprio para uso em grama, terra e terreno irregular, altura fechada 2,69m e altura aberta 2,38m. QUANT.03				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Maestro	206,79	

012	OBJETO:	Alicate de 8 pol. Isolado IEC para 1.000V em corrente alternada e 1.500V em corrente contínua, com cabo emborrachado e ergonômico, forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, tempera total no corpo, tempera por indução no gume de ampla gama de bitolas de fios, ranhuras cruzadas no bico para maior agarre, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolamento. QUANT.03				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	26,82	
013	OBJETO:	Alicate de corte diagonal de 6" Isolado, em aço cromo vanádio, arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução, cabo antidesslizante com abas protetoras, baseado na norma DIN ISO 5749, NR 10, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	25,77	
014	OBJETO:	Alicate de pressão de mordente reto com 10" (250mm). QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	28,07	
015	OBJETO:	Alicate amperímetro e multímetro digital com escala de medida de 3 leituras/segundo, indicador automático de polaridade, mostrado por polaridade negativa, indicador de sobrecarga, vida de bateria alcalina acima de 200 horas, indicação de bateria baixa, com 01 par de pontas de prova, 01 estípite e resistência: 200m Ω à 2M Ω, corrente ACA: 20A à 1000A, teste de isolamento: 20M Ω à 200M Ω, tensão ACV: 200V à 750V, tensão DCV: 200mV à 1000V. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	289,61	
016	OBJETO:	Chave grifo ajustável automático 18" para serviço pesado, em aço forjado, mordentes em aço, cabo emborrachado, dimensões 40 x 16 x 4 cm, peso 2,0 Kg. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	66,60	
017	OBJETO:	Chave inglesa com cabo emborrachado 10" de aço forjado. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	68,20	
	OBJETO:	Rebitador Manual tipo alicate profissional, para aplicação de rebites de alumínio até 4,8 mm, corpo em aço estampado, com 4 bicos: 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", chave inclusa na				



018	alça, tamanho 10". QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	38,76
019	OBJETO: Marreta oitavada de 1 Kg, fabricada em aço nodular, cabo de madeira de 265 mm. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	25,07
020	OBJETO: Marreta oitavada de 3,0 kg, fabricada em aço nodular com cabo de madeira. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	118,38
021	OBJETO: Marreta oitavada de 5,0 Kg, fabricada em aço nodular com cabo de madeira. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	164,03
022	OBJETO: Chave Teste 135 mm 100 a 550 V, ponta tipo chave de fenda, circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo, em aço carbono e com cabo isolado, Indicador luminoso interno. QUANT.07				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	7,99
023	OBJETO: Talhadeira Chata 10 Pol., haste de 3/4", corpo em aço forjado muito resistente e ponta temperada. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	15,98
024	OBJETO: Talhadeira redonda, fabricada em Aço com acabamento niquelado, tratada termicamente segundo especificação técnica de ferramentas para golpes, medindo em mm L130,A 11,1, S 12,7, peso 70g. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	16,98
025	OBJETO: Alavanca com ponteiro de 151mm, fabricado em aço forjado, uma ponta da alavanca é chata e a outra é cônica, comprimento total: 151mm, largura da ponta chata: 45mm. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)

026	EMPRESA					SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA								
						Vencedora	UND	MAX	55,34
026	OBJETO: Enxada forjada em aço carbono, com lâmina de 30 cm, Cabo de madeira com 145 cm. QUANT.01								
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)				
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Ramada	29,97				
027	OBJETO: Enxada forjada em aço carbono, com cabo de madeira, Tamanho do cabo: 150 cm, Dimensões do produto: (Comp. x Larg. x Alt.): 1505 x 140 x 271 mm. QUANT.01								
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)				
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Ramada	34,96				
028	OBJETO: Foice em aço, com tamanho: 37cm, com cabo em madeira e altura: 130 cm. QUANT.01								
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)				
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Ramada	23,87				
029	OBJETO: Colher de pedreiro com batente. QUANT.01								
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)				
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	12,88				
030	OBJETO: Despenhadeira lisa, Injetada com poliestireno, plástico (Comp. x Larg. x Alt.) 241x 141 x 60 mm. QUANT.01								
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)				
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Senior	17,39				
031	OBJETO: Despenhadeira com haste metálica, fabricada em aço carbono, cabo de madeira, comprimento: 272 mm, Largura: 120 mm, Altura: 75 mm. QUANT.01								
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)				
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	15,19				
032	OBJETO: Disco de corte para madeira 110mm, 4 3/8"(110mm); 24 dentes; furo de 20mm; espessura do dente: 1,7mm. QUANT.14								
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)				

	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	18,48
033	OBJETO: Disco de Corte Diamantado Segmentado (Concreto, Alvenaria, Tijolos e Telhas.) Corte seco e refrigerado. QUANT.140				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	21,99
034	OBJETO: Lâmina de serra em aço para arco rápido. QUANT.20				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	5,99
035	OBJETO: Arco de serra ajustável com cabo fechado de 12 Pol., aceita lâminas de 10 e 12", podem ser montadas para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta. QUANT.35				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	30,46
036	OBJETO: Régua de alumínio para pedreiro medindo 1000 x 1000cm. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	30,46
037	OBJETO: Prumo para pedreiro numero 04 tipo metálico completo com corda, número 04, peso de 700 g. QUANT.01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	30,46
038	OBJETO: Mangueira de nível produzida em PVC de alta resistência. QUANT. 34 M				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	METR O	Lumar	0,93
039	OBJETO: Nível de madeira de 35CM. QUANT. 03				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	21,19
	OBJETO: Mangueira Jardim S-flex Recapada, ¾ polegada,50 metros, feita em polietileno Ad.				

040		QUANT. 34 M			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	METR O	Tramontina	6,29
041	OBJETO: Espátula laminada tamanho 60 mm, lâmina em aço temperado com cabo de madeira em formato anatômico, peso 0,073kg. QUANT. 14				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Atlas	7,99
042	OBJETO: Espátula laminada em aço temperado de 120mm com cabo de madeira em formato anatômico e haste fixada no cabo por encaixe. QUANT. 14				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Atlas	12,73
043	OBJETO: Tela tapume, Rolo 50,00 m, Largura 1.20 m Cores Laranja e Amarelo. QUANT. 2 M				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	METR O	MAX	77,71
044	OBJETO: Facão mato 12" fusil. QUANT. 01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	13,99
045	OBJETO: Alfange. QUANT. 01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	13,99
046	OBJETO: Penceira para arca aro 60 de madeira com tela em aço reforçada. QUANT. 01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Comep	13,99
048	OBJETO: Martelo unha com cabo em aço emborrachado de 25mm fabricado em aço forjado e com acabamento polido e cabeça envernizada. QUANT. 02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)



	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	(RS)	32,99
--	--	-----------	-----	-----	------	-------

MATERIAS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

LOTE III – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS

	OBJETO: Areia fina. QUANT. 277 M³					
001	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	M³	CLB	42,00	
	OBJETO: Areia grossa. QUANT. 277 M³					
002	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	M³	CLB	65,00	
	OBJETO: Cimento CP II 32. 50 KG. QUANT.34					
003	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	NASSAU	29,00	
	OBJETO: Separador de cerâmica de 4MM. QUANT.02					
004	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	KG	RS	2,20	
	OBJETO: Cerâmica 20x20 parede. QUANT.20					
005	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	CX	Elizabeth	24,89	
	OBJETO: Adesivo epoxi de duas partes, sendo Parte A (Resina) Branca, Parte B (Endurecedor) Cinza escuro, Parte A (Resina): 90 – 120, Parte B (Endurecedor) : 90 – 118. QUANT.14					
006	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Hidracor	8,60	
	OBJETO: Fita dupla face 12mm x 10mt. QUANT.40					
007	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	ROLO	3M	11,44	
	OBJETO: Cola Silicone Acético Adesivo Transparente. QUANT.02					
008	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	

	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Cascola	13,14
009	OBJETO: Arame Galvanizado Nº18. QUANT.02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	SACO	Primal	13,09
	OBJETO: Pregão 15 x 21 para Ripa. QUANT.01				
010	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	KG	Gerda	9,51
	OBJETO: Pregão para caibro, dimensão 18 x 35. QUANT.01				
011	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	KG	Gerda	8,65
	OBJETO: Bucha Parede Mais Parafusos 5:10. QUANT.100				
012	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	CLB	0,37
	OBJETO: Bucha Parede Mais Parafusos 5:08. QUANT.134				
013	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	CLB	0,34
	OBJETO: Bucha Parede Mais Parafusos 5:06. QUANT.134				
014	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	CLB	0,31

MATERIAS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

LOTE IV – MATERIAL DE PINTURA

	OBJETO: Tinta Látex Pva (cores variadas). QUANT. 67				
001	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	GALÃO	Hidracor	59,84
	OBJETO: Massa corrida pva. QUANT. 67				
002	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	Vencedora	LATA	Hidracor	37,06

LTD A						
003	OBJETO:	Lixas De Ferro Medida - 120 Grãos. QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	Bosch	1,32	
004	OBJETO:	Lixas P/ Madeira Ou Parede 150 Grãos. QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	Skill	0,54	
005	OBJETO:	Tinta óleo (cores variadas). QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	LATA	Hidracor	65,43	
006	OBJETO:	Gesso pó. QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	KG	Kygesso	2,29	
007	OBJETO:	Removedor de tinta. QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	LATA	Suflex	19,87	
008	OBJETO:	Rolo para pintura 23cm com textura. QUANT. 40				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	Atlas	13,78	
009	OBJETO:	Rolo para pintura 23cm de espuma. QUANT. 40				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	Atlas	15,28	
010	OBJETO:	Rolo para pintura 23cm de li. QUANT. 40				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	Atlas	30,98	

EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A						
011	OBJETO:	Bandeja para pintura de pvc. QUANT. 01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	Atlas	9,79	

MATERIAS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)						
LOTE V - MATERIAL DE EPI'S						
001	OBJETO:	Botina de segurança, confeccionada em couro vacum, curtido ao cromo com elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade, sem bico de aço, para trabalhos com eletricidade. QUANT. 02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	PAR	Bootminas	198,70	
002	OBJETO:	Botina de segurança com bico de aço e proteção até o tornozelo para atividades profissionais diversas, em couro relax com acabamento em laca fosca, com elástico lateral e proteção em couro, forro em manta de não tecido respirável e palmilha de montagem com trama de poliéster dublada com EVA agulhado, solado em poliuretano bi-densidade com injeção direta no cabedal. QUANT. 02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	PAR	Bootminas	298,10	
003	OBJETO:	Protetor Auricular fabricado em silicone de grau farmacêutico com três falanges semi-esféricas de diâmetro crescente e possuindo cordão em PVC. QUANT. 02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	3M	0,99	
004	OBJETO:	Capacete de segurança com aba frontal, fabricado em polietileno de alta densidade, material não condutivo e alta resistência dielétrica, classe B, permitindo o uso de abaafadores e a fixação de viseiras de proteção. QUANT. 10				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTD A	Vencedora	UND	MAX	10,03	
005	OBJETO:	Cinturão de segurança em nylon, tipo abdominal, confeccionado em cadaço de material sintético (nylon), sobrecinto almofadado com 100 ou 120 mm de largura confeccionado do mesmo material, dotado de uma fivela com pino confeccionada em aço para ajustes, duas argolas em "D" confeccionadas em aço forjado fixas ao cinto através de costura dupla, dois rebites de cobre e chapa metálica, porta ferramentas, porta fita isolante e gancho para bolsa. QUANT. 02				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	



	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	MAX	298,10
006	OBJETO: Luva alta tensão 20KV, classe 2, resistente a ozônio (O ³), tensão de ensaio de 20 KV, tensão máxima de uso de 17.000 V. QUANT. 03				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	PAR	Matec	188,86
007	OBJETO: Luva de malha fabricada em fios de algodão e poliéster com palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência. QUANT. 07				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	PAR	Yelling	3,87
008	OBJETO: Fita para demarcação de solo, filme de policloreto de vinila (PVC) coberto com adesivo à base de acrílico solvente. QUANT. 40				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	ROLO	3M	19,57
009	OBJETO: Respirador descartável: máscara para poeiras incomodas, composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. QUANT. 01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	CX	3M	3,49
010	OBJETO: Cone Preto e Amarelo 75 cm com refletivo. QUANT. 01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Worker	53,60
011	OBJETO: Óculos de proteção com lentes em policarbonato e tratamento anti-riscos, com abas laterais de proteção. QUANT. 01				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Worker	4,36

001	OBJETO: Fita veda rosca 12mm X 20m. QUANT. 20				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Polyfita	5,37
002	OBJETO: Tubo soldável em PVC 20mm X 6m. QUANT. 27				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	VARA	Fortlev	9,26
003	OBJETO: Tubo soldável em PVC 25mm X 6m. QUANT. 20				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	VARA	Fortlev	10,75
004	OBJETO: Conexão em "T" de pvc de 3/4". QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,99
005	OBJETO: Conexão em "T" de pvc de 1/2". QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,79
006	OBJETO: Joelho de 20mm soldável. QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,39
007	OBJETO: Joelho soldável de 25mm. QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,69
008	OBJETO: Luva pvc soldável de 20mm. QUANT. 34				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,68

MATERIAS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)
LOTE VI - MATERIAL HIDRÁULICO

009					
OBJETO: Luva pvc soldável de 25mm. QUANT. 34					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,67	
010					
OBJETO: Torneira de metal 3/4 p/ jardim. QUANT. 03					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Metrox	24,00	
011					
OBJETO: Torneira para cozinha com arejador C33 Metal 1/2" ou 3/4" cromado. QUANT. 05					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Metrox	167,92	
012					
OBJETO: Registro de esfera PVC - 20mm soldável. QUANT. 07					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	7,76	
013					
OBJETO: Registro PVC esfera soldável 25mm. QUANT. 07					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	10,35	
014					
OBJETO: Registro de esfera PVC - 20mm rosável. QUANT. 07					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	11,65	
015					
OBJETO: Registro PVC esfera 25mm rosável. QUANT. 07					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	14,64	
016					
OBJETO: Adesivo plástico para pvc bismaga incolor de 850g. QUANT. 34					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS	Vencedora	UND	Worker	36,25	

017					
OBJETO: Tubo esgoto 100mm X 6 M. QUANT. 04					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	VARA	Fortlev	54,48	
018					
OBJETO: Tubo esgoto 40mm X 6 M. QUANT. 03					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	VARA	Fortlev	20,41	
019					
OBJETO: Sifão copo Sanfonado para Ralo de Pia - Polipropileno. QUANT. 14					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	HERC	6,87	
020					
OBJETO: Adaptador soldável curto de 25mm x 3/4". QUANT. 34					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,69	
021					
OBJETO: Adaptador soldável curto de 20mm x 1/2". QUANT. 34					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,58	
022					
OBJETO: Anel de vedação para vaso sanitário. QUANT. 40					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Cipla	13,53	
023					
OBJETO: Assento para vaso sanitário almofadado com altura 4,0 cm, largura 38,2 cm, comprimento 44,0 cm e tampa compatível. QUANT. 34					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	HERC	53,78	
024					
OBJETO: Assento plástico para vaso sanitário, com base e tampa de plástico soprado, utilizado para fixação no vaso parafusos e borboletas em material plástico de dimensões conforme NBR 11778,11990,11991. QUANT. 67					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO	



	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	HERC	UNITÁRIO (R\$)	18,15
025	OBJETO: Bóia para caixa d'água de 20.000lt, com base metálica de 3/4". QUANT. 14					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev		26,09

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
 A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
 A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
 Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
 Extrato Parcial Nº 1/2016 - DPE/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. 02334/2015 - DPE/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DO REGISTRO

DETENTORA	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIP. E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	15.088.408/0001-34
INSC. ESTADUAL	19.496.646-1
CONTATO	Francisco José da Silva (86) 3213-3550
ENDEREÇO	Rua Sergipe, nº 1147, Pirajá
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	gamathe@hotmail.com

DETENTORA	C.L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	07.239.237/0001-79
INSC. ESTADUAL	19.470.232-4
CONTATO	Carmêlo Lustosa Beserra (86) 3225-1445
ENDEREÇO	Av. União, nº 2433, Memorare
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	carmelio.the@superig.com.br

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912344044/2014

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS)
 Objeto: Serviços de aquisição de produtos, Carta comercial, Encomenda Sedex, Encomenda Pac, todos os serviços Telemáticos, Correo Internacional, Malote, Mala direta básica.
 Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
 Elemento de Despesa: 339039;
 Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;
 Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
 Data de Assinatura: 11/02/2016;
 Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Replicado por Incorreção - publicação anterior no DOE nº 27 de 12 de fevereiro de 2016

OF. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 28/2016 – Processo nº 28/2016
Empresa: Ótima Distribuidora **Objeto:** Material de limpeza.
Valor: 134,58 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 06/2016 – Processo nº 06/2016
Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 2.300,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 350/2015 – Processo nº 362/2015
Empresa: Santa Clara Veículos **Objeto:** Serv. Amb. Ducato.
Valor: 120,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 366/2015 – Processo nº 378/2015
Empresa: UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.
Valor: 15.430,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 03/2016 – Processo nº 03/2016
Empresa: Biossintese **Objeto:** Material Ortopédico.
Valor: 2.047,12. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 369/2015 – Processo nº 381/2015
Empresa: Santa Clara Veículos **Objeto:** Serv. Amb. Ducato.
Valor: 199,37. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

OF. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/16 - PROCESSO Nº 0001/16
 OBJETO: Reposição de Peças para o **Aparelho Cardiotocógrafo da Marca WEM**
 EMPRESA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA
 VALOR R\$5.044,80(Cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/16 - PROCESSO Nº 0022/16
 OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. Dezembro/15
 EMPRESA: AGESPISA S.A
 VALOR R\$ 21.435,26(Vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei. 8.666/93
 ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 041/13 – PROCESSO Nº 0064/16
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO - DA FONTE DOS RECURSOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO: **33.90.37**
 EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS
 DATA ASSINATURA: 11/02/2016
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I “a” da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 046/13 – PROCESSO Nº 0064/16
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO - DA FONTE DOS RECURSOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO: **33.90.37**
 EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS
 DATA ASSINATURA: 11/02/2016
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I “a” da Lei nº 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 29/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 39/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 365 dias, passando o término da vigência para o dia 28.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 12.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

OF. 322



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de 04 (quatro) passagens aéreas nos trechos de Teresina - Brasília; Brasília - Teresina.

ATA DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

CONTRATADA: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.044.051/0001-27, com sede na Av. Dom Severino, n. 866, Bairro Fátima, CEP: 64049-375, na cidade de Teresina-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A importância mensal de **R\$ 1.690,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**, totalizando ao final de 12 meses a importância total de **R\$ 20.280,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTAREAIS)**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO - representante da CONTRATANTE; CRISTIANE SANTOS REBÊLO MOUSINHO - representante da CONTRATADA.

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004257/15 - 85

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Clipagem Eletrônica, para fins de gravação diária de notícias e informações veiculadas em TV e Rádio da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí. **MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: LUZIA PEREIRA DA COSTA - ME, VISUAL CLIPAGEM.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 11.123.495/0001-62

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-2523, Natureza de Despesa-339038.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura tudo nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016.

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação do Pregão Presencial nº 04/2015, Processo Administrativo nº AA.001.1.001046/15-35, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a contratação de serviços de limpeza de fossas para atender a demanda das Casas e Abrigos Administrados pela SASC, assim como na Adjudicação, sendo vencedora a empresa: F.V.P DA SILVA - EPP.

Na oportunidade determina, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2016

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

OF. 014

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.001.1.000125/16-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO PEDRO Nº 1290, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA "FRANCISCA TRINDADE".

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.

PUBLIQUE-SE.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2016

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC/PI

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016/SEDEC/PI

CONVÊNIO: 001/2016

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.

OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Serra Nova e Gracilândia, Zona Rural do Município de Pimenteiras-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 460.245,66

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

SIGNATÁRIOS: Hélio Isaías da Silva - Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Antônio Venício do Ó de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras - Piauí

Genivaldo Pio Mendes Vieira
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016/SEDEC/PI

CONVÊNIO: 002/2016

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.

OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Pimenteiras-PI, nas localidades Baixo, Jureminha e Malhada de Areia.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/



CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 295.269,49
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016
SIGNATÁRIOS: Hélio Isaias da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Antônio Venício do ò de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras – Piauí

Genivaldo Pio Mendes Vieira
Comissão de Licitação
Presidente
OF. 112



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, no município de São Braz do Piauí, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) **Patrícia Di Paula Araújo Damasceno.**

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Joaquim Castelo Branco, s/n, Centro, no município de Santa Rosa do Piauí, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) **Maria Antônia dos Santos.**

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Corinto Matos 450, s/n, Centro, no município de Marcolândia Piauí, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) **Cilmara Gonçalves Vieira.**

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 004/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na loja 06 no Edifício Saraiva Praias/n, Centro, no município de Luiz Correia -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oitocentos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) **Joaquim Lopes Saraiva.**

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 005/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisco das Chagas Fortaleza, s/n, Centro, no município de Pio IX -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) **Eugenio Afonso de Alencar.**

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 006/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Pedro Teófilo Nº 285, s/n, Centro, no município de São José do Divino -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) **Maria do Carmo de Sampaio.**

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

OF. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1416/2015

OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação de 19,00 km e Recuperação de 13,00 km em Revestimento Primário na Rodovia Vicinal, trecho: Entr. PI – 216 (São João da Serra/Castelo – Km 13)/Localidade Canabrava, com extensão de 32,00 km e 6,00m de largura, no prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 1.125.243,93 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 04 de fevereiro de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Phillippe Alves Pereira (Sócio Administrador/Terplan Terraplanagem e Construções Ltda).

OF. 029

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1362/2015-vol.2º

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Avenida Neném Napoleão, Rua Januário Chaves, Avenida Nicodemos Lourenço Jorge, Avenida Domingos Lourenço (lote I); Avenida Domingos Lourenço (trecho II), com área total de 19.898,74m², na cidade de Lagoinha do Piauí, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 942.698,34 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 04 de fevereiro de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

OF. 030

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0169/2016

OBJETO: prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração/Conservação Corretiva, da rodovia PI-463, trecho: Entr. PI-140/Pajeú do Piauí, com extensão de 19,72km, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 01 de fevereiro de 2016. Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano

OF. 031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016 - Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho/PI, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes interessados a realização de licitação às 15:00h, no dia 29 de janeiro de 2016. OBJETO: Aquisição de uma Ambulância. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Convênio com o Estado do Piauí/ Secretaria de Educação.

Isaías Coelho/PI, 15 de fevereiro de 2016.

Eulisbermar Moreira de Alencar
Presidente da CPL

P. P. 20101

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 003/16

PROCESSO Nº AA.021.1.0002470/15-00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** JIMMY CHARLES DA SILVA GOMES, CPF nº 772.926.933-34. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com passagens aéreas à cidade do Rio de Janeiro, com data para o dia 19 de fevereiro de 2016, para participar da seleção nacional da ESLIPA (Escola Livre de Palhaços). **Valor:** R\$ 418,35 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2016.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 004/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000134/16-21

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** JOSÉ DE ARIMATEIA BISPO DE SOUSA, CPF nº 004.517.043-63. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização da 13ª Paixão de Cristo, da Companhia de Teatro Jovens em Cena – COTJOC, a ser realizada nos dias 18 e 19 de março de 2016, na Praça da Cidade Jardim, Teresina – PI. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2016.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.6/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 52

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, nesta capital.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.L/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50.

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.22/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 53

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí



ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.23/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 53

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.14/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 52

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de CONTRABAIXISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de CONTRABAIXISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.J/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), para atender a programação do Coral das Mil Vozes que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de (violinista), para atender a programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina – PI.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.25/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 53

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.Q/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina – PI.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

OF. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PIE MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o cumprimento dos Artigos 22, 24 e 25, do Código de Trânsito Brasileiro da Lei 9.503/97 e das resoluções do CONTRAN com o ensejo de atribuir competência aos Órgãos e entidades de suas circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas as competências (Estadual e Municipal) para execução do controle operacional do trânsito no município, bem como viabilizar e adequar o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal de Parnaíba.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, com vigência até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

ASSINAM: ARAO MARTINS DO REGO LOBAO (DETRAN/PI) e FLORENTINO ALVES VERAS NETO (PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI)

OF. 065



ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2016, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 em favor da **EMPRESA IGORMARTINSEADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 11.281.708/0001-84**, estabelecida na Rua Napoleão Lima, nº 1.392, Bairro Jockey, CEP: 64.049-220, Teresina-PI, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processos administrativos através de auditorias em licitações, projetos técnicos e acompanhamento em todos os órgãos da administração pública estadual e federal, de interesse da Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí, conforme Justificativa Técnica da Comissão Permanente de Licitação da COFIR-PI fundamentada no art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo Administrativo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93.

Benedito de Carvalho Sá
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

OF. S/N

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 03/03/2016, a abertura da licitação, Tomada de Preços Nº 001/2016, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de pavimentação de 11.522,52 m² em paralelepípedo em vias públicas do município de Beneditinos, Piauí, com valor de R\$ 758.836,45 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, com a CPL, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482, Beneditinos, Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 14:30 horas do dia 03/03/2016, a abertura da licitação, Tomada de Preços Nº 002/2016, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de reforma e construção de área coberta do mercado público do município de Beneditinos, com valor de

R\$1.157.299,59 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, com àCPL, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482, Beneditinos, Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 29/02/2016, a abertura da licitação, Pregão Presencial SRP Nº 002/2016, do Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte a serem registrados em ata que ficará disponível para futuras contratações de demandas veicular pela Prefeitura de Beneditinos e demais órgãos de sua estrutura administrativa, consoante anexo, com valor de R\$1,00 que serão custeados com recursos do fpm, icms, ipva, fep, receitas próprias, fmas, pet, projovem, cras, creas, fms, pab, fus, fundeb, fme, qse, pnat. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, com a Pregoeira e sua Equipe, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482, Beneditinos, Piauí. Beneditinos (PI), 15 de fevereiro de 2016. Francisca Maria de Mesquita Filha-Pregoeira.

P. P. 20099

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO/TP07/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 09:00h do dia **03/03/2016**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 07/2016**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **Produtos para a Composição da Alimentação Escolar para o exercício/2016**, fonte de recurso: PNAE, FPM, FMAS/PETI ORÇAMENTO GERAL/2016. E que o Edital e seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO/TP08/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 11:00h do dia **03/03/2016**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 08/2016**, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de **Transportes de Alunos da zona rural e Transportes Diversos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias e Órgãos da Administração durante o exercício/2016, fonte de recurso: PNAE, FPM, FMAS, FUNDEC 40%, FMS, CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO, PAB VARIÁVEL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMAIS FONTES DE RECURSOS ESTANDO CLASSIFICADO NO ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO/2016. E que o Edital e seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

Antônio Isalmir de Moura Matildes
Presidente da CPL.

P. P. 20100

OUTROS

A Cajupi Administrações e Participações Ltda., CNPJ: 01.292.944/0001-42, torna público que recebeu da SEMAR, a Autorização de Outorga de Uso Para Poço Tubular Proc. 1212/15 e Portaria nº 019/16 e a Autorização e Renovação de Outorga de Uso Para Poço Tubular Proc. 0353 e 2839/14 e Portaria nº 020/16, ambos localizados na Faz. São João B, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 20101

ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA, CPF: 217.205.683-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação – LO, para fins de transporte de produtos perigosos no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20094

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, Virlandia Alves Graciano Silva, RG nº 1.538.497 SSP-PI, CPF nº 829.381.993-68, candidata aprovada e classificada em 13º lugar no concurso público para provimento de Analista de Planejamento e Orçamento, conforme edital de resultado final publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 19 de março de 2014 e republicado em 02 de Maio de 2014, com homologação para o quadro de pessoal da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO ESTADO DO PIAUÍ, venho por meio desta DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados (as) do referido concurso.

Teresina, 15 de Fevereiro de 2016

Virlandia Alves Graciano Silva
Virlandia Alves Graciano Silva

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Praça do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabela Pública de Honorários
Teresina - PI

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabela
Rua Barroso, 91/Sul - CEP 04001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6666

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VIRLANDIA ALVES GRACIANO SILVA, DOU FE. 15/02/2016.

ROSINEI MARIA DE MOURA COUTO - ESCRITURANTE
E-mail: r3,52 TJe0,33 Salco0,10 Total:3,97 (2)

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosineí Maria de Moura Couto
Escrivente Com.º 049818
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Estado do Piauí
Registro e Arquivos
reconhecimento de firma N°ANG 049818
Série 095

P. P. 20095

CENTRAL EÓLICA DANÚBIO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **Linha de transmissão de 230 kV SE Caldeirão Grande / SE Seccionadora (500 kV), com extensão aproximada de 88 km** localizada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí/PI.

P. P. 20096

EDITAL

Agreste Mineração Indústria e Comércio., CNPJ: 11.414.824/0001-24, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Indústria de Argamassas. Localizada na Rodovia BR-020, Km 19, zona suburbana de São João do Piauí. Localização geográfica: Lat: 8°23'18,14" S; Long: 42°15'25,70" O.

P. P. 20097

EDITAL

COHISO Construção Hidrogeologia e Sondagem, CNPJ: 04.486.161/0001-98, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, As Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Lavra a Céu Aberto; Bem Mineral: Calcário. Localizada no Povoado Caeiras, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Lat: -08°26'59" 678 S; Long: -41°33'11" 179 W.

P. P. 20098



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE VOGAL

A Presidente da **Junta Comercial do Estado do Piauí** informa que o Sr. RAIMUNDO NONATO AUGUSTO PAZ assumirá temporariamente o cargo de Vogal, como suplente representante da Federação do Comércio Atacadista do Estado do Piauí, nesta JUCEPI, a partir de 01 de fevereiro de 2016

OF. 012



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde